



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 494/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2020.

Assunto: **Solicitação de sessão extraordinária.**

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessita a aprovação dessa Casa de Leis.

Os Projetos de Leis capeados pelas suas respectivas Mensagens, os quais encarecemos a urgência são os seguintes:

- Mensagem nº 041/2020 <i>PL 73/20</i>	Justificativa: A urgência na aprovação da referida matéria se justifica, para fins de agilizar a criação de elemento de despesa específico junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, visando o desenvolvimento de ações à população em situação de vulnerabilidade e risco social a respeito das medidas de proteção contra a pandemia COVI-19.
-Mensagem nº 042/2020 <i>PL 74/20</i>	Justificativa: A urgência na aprovação do referido Projeto de Lei se justifica, para fins de agilizar a criação de elemento de despesa junto ao Fundo Municipal de Saúde, objetivando custear despesas decorrentes da Transferência da Gestão Administrativa, Técnica e Financeira, das atividades Operacionais das Unidades de Pronto Atendimento Municipais – UPA João Samek e UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa – da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SAOH/MMB